

## L E I nº 16 / 90

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :  
 Faço saber que a Câmara Municipal decretou e  
 eu sanciono a seguinte Lei :

ART.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CR.\$ 29.750.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

01.00 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01 -	Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara		
01010012.01-	Manutenção dos Serv.da Câmara		
3111.00 -	Pessoal Civil.....	CR.\$	2.500.000,00 ✓
3113.00 -	Obrigações Patronais.....	CR.\$	100.000,00 ✓
3120.00 -	Material de Consumo.....	CR.\$	500.000,00 ✓
3131.00 -	Rem.de Serviços Pessoais.....	CR.\$	200.000,00 ✓
3132.00 -	Outros Serv.e Encargos.....	CR.\$	350.000,00 ✓
3192.00 -	Desp.do Exercício Anterior.....	CR.\$	150.000,00 ✓
02.00 -	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 -	Gabinete do Prefeito		
03070202.03-	Manutenção dos Serv.do Gabinete		
3111.00 -	Pessoal Civil.....	CR.\$	300.000,00 ✓
3120.00 -	Material de Consumo .....	CR.\$	200.000,00 ✓
3132.00 -	Outros Serv.e Encargos.....	CR.\$	100.000,00 ✓
02.02 -	ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA		
03070202.04-	Manutenção dos Serviços		
3111.00 -	Pessoal Civil.....	CR.\$	150.000,00 ✓
3120.00 -	Material de Consumo.....	CR.\$	50.000,00 ✓

- continua -



03.00 -	SECRETARIA DA PREFEITURA		
03.01 -	Gabinete do Secretário		
03070202.05 -	Manutenção do Gabinete		
3111.00 -	Pessoal Civil.....	CR.\$	150.000,00 ✓
3120.00 -	Material de Consumo.....	CR.\$	100.000,00 ✓
3132.00 -	Outros Serv. e Encargos.....	CR.\$	100.000,00 ✓
04.00 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01 -	Diretoria de Pessoal		
07070212.06 -	Manutenção dos Serviços		
3111.00 -	Pessoal Civil.....	CR.\$	1.000.000,00 ✓
3120.00 -	Material de Consumo.....	CR.\$	200.000,00 ✓
3132.00 -	Outros Serv.e Encargos.....	CR.\$	100.000,00 ✓
04.02 -	DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS		
03070212.07 -	Manutenção dos Serviços		
3111.00 -	Pessoal Civil.....	CR.\$	1.200.000,00 ✓
3120.00 -	Material de Consumo.....	CR.\$	500.000,00 ✓
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	CR.\$	100.000,00 ✓
03070211.07 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
4110.00 -	Obras e Instalações.....	CR.\$	800.000,00 ✓
05.00 -	SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 -	Diretoria de Receita		
03080322.09 -	Manutenção dos Serviços		
3111.00 -	Pessoal Civil.....	CR.\$	100.000,00 ✓
3120.00 -	Material de Consumo.....	CR.\$	150.000,00 ✓
3132.00 -	Outros Serv. e Encargos.....	CR.\$	100.000,00 ✓

05.02 DIRETORIA DE DESPESA  
 03080322,10 - Manutenção dos Serviço  
 3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 1.200.000,00  
 3120.00 - Material de Consumo.....CR.\$ 200.000,00  
 3132.00 - Outros Serv.e Encargos.....CR.\$ 500.000,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA  
 E DESPORTOS

06.01 - Diretoria de Ensino  
 08421882.12 - Manutenção dos Serviços  
 3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 4.000.000,00  
 3120.00 - Material de Consumo.....CR.\$ 1.000.000,00  
 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....CR.\$ 500.000,00

08421881.12 - CONSTR.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE  
 DEPENDÊNCIA DE ESCOLAS

4110.00 - Obras e Instalações.....CR.\$ 1.000.000,00

06.02 - DIRETORIA DE CULTURA E DESPORTOS

08482672.14 - Manutenção dos Serv.da Diretoria  
 3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 400.000,00  
 3120.00 - Material de Consumo.....CR.\$ 100.000,00  
 3132.00 - Outros Serv.e Encargos.....CR.\$ 50.000,00

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 Diretoria de Saúde  
 13754282.16 Manutenção dos Serviços

3111.00 - Pessoal Civil.....CR.\$ 800.000,00  
 3120.00 - Material de Consumo.....CR.\$ 1.000.000,00  
 3132.00 - Outros Serv.e Encargos.....CR.\$ 200.000,00

07.02 - DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL

15824952.24 - Proventos a Inativos  
 3251.00 - Inativos.....CR.\$ 700.000,00

08.01	-	DIRETORIA DE OBRAS E ESTRADAS	
08.01.01	-	Dep. de Estradas	
3111.00	-	Pessoal Civil.....CR.\$	800.000,00
3120.00	-	Material de Consumo.....CR.\$	1.000.000,00
3132.00	-	Outros Serv.e Encargos.....CR.\$	500.000,00
08.01.02	-	DEP.DE OBRAS	
10070212.28-		Manutenção dos Serviços	
3111.00	-	Pessoal Civil.....CR.\$	1.800.000,00
3120.00	-	Material de Consumo.....CR.\$	500.000,00
3132.00	-	Outros Serv. e Encargos.....CR.\$	200.000,00
10585751.25-		CONST.DE UMA COMPOSTEIRA	
08.02.01	-	Obras e Instalações.....CR.\$	500.000,00
08.02	-	DIRETORIA DE URBANISMO	
08.02.01	-	Dep.de Limpeza, Iluminação e Ce- mitérios	
10603252.29-		Manutenção do Dep. de Limpeza	
3111.00	-	Pessoal Civil.....CR.\$	1.600.000,00
3120.00	-	Material de Consumo.....CR.\$	200.000,00
3132.00	-	Outros Serv.e Encargos.....CR.\$	100.000,00
10603262.30-		MANUTENÇÃO DO DEP. DE CEMITÉRIOS	
3111.00	-	Pessoal Civil.....CR.\$	100.000,00
3120.00	-	Material de Consumo.....CR.\$	100.000,00
3132.00	-	Outros Serv.e Encargos.....CR.\$	100.000,00
10603272.31-		MANUTENÇÃO DO DEP.DE ILUMINAÇÃO	
3111.00	-	Pessoal Civil.....CR.\$	100.000,00
3120.00	-	Material de Consumo.....CR.\$	500.000,00
3132.00	-	Outros Serv.e Encargos.....CR.\$	500.000,00

08.02.02	-	DEF.DE MERCADOS ,FEERAS E MATADOURNO	
116,3532.32	-	Manutenção dos Serviços	
3120.00	-	Material de Consumo.....CR.\$	200.000,00
3132.00	-	Outros Serv.e Encargos.....CR.\$	100.000,00
TOTAL .....			<u>CR.\$ 29.750.000,00</u>

ART.2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo primeiro,são provenientes do " EXCESSO DE ARRECADAÇÃO " verificado no presente exercício.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, 16 de agosto de 1990.

  
TORQUATO FERREIRA LIMA

- Prefeito -